



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE
POLO DE INOVAÇÃO CAMPOS DOS GOYTACAZES

BR 356, km 158, Martins Lage - Campos dos Goytacazes, RJ

TEL: (22) 2737-5691 direcao.picg@iff.edu.br www.iff.edu.br

EDITAL Nº 15, de 13 de dezembro de 2017

Torna público que estão abertas a inscrição para seleção de pesquisador especialista para atuar no Projeto “PROTÓTIPO DE DISPOSITIVO APLICADO EM LOGÍSTICA REVERSA” do Polo de Inovação Campos dos Goytacazes, referente ao contrato nº02 (EMBRAPII: PIFF-1702.0005), assinado em 20 de fevereiro de 2017, pela empresa BARCELOS & CIA LTDA., Instituto Federal Fluminense e com a interveniência da Fundação PRÓ-IFF.

O Diretor Geral do Polo de Inovação Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital contendo normas, rotinas e procedimentos que orientam a seleção de pesquisador especialista para atuar no Projeto “PROTÓTIPO DE DISPOSITIVO APLICADO EM LOGÍSTICA REVERSA” do Polo de Inovação Campos dos Goytacazes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O IFFluminense e a Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial – EMBRAPII firmaram em 21/09/2015, o Termo de Cooperação Tecnológica nº 01/2015, com objetivo de credenciamento do IFFluminense como um Polo Embrapii Instituto Federal em Estruturação, denominado Polo de Inovação Campos dos Goytacazes (PICG), com recebimento de recursos financeiros não reembolsáveis concedidos pela EMBRAPII, para o estabelecimento de cooperação entre as partes visando o financiamento parcial dos custos de

projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação – PD&I a serem contratados pelo o IFFluminense junto a empresas do setor industrial.

1.2 O PICG está credenciado pela EMBRAPPI para atuar na área de **Monitoramento e Instrumentação para o Meio Ambiente**: “desenvolvimento de soluções tecnológicas inovadoras voltadas para o uso eficiente de recursos naturais no ambiente industrial, sendo as subáreas de competência: Monitoramento energético: desenvolvimento de soluções de monitoramento para uso eficiente de recursos elétricos, térmicos, solar, eólicos, hídricos e oriundos de biomassa no ambiente industrial; Monitoramento de resíduos: desenvolvimento de soluções para monitoramento de resíduos industriais voltadas a reciclagem, aproveitamento energético, reutilização e tratamento dos resíduos; Monitoramento de recursos hídricos: desenvolvimento de soluções para monitoramento e uso racional da água no ambiente industrial, conservação, reuso e tratamento de efluentes”.

1.3 O PICG assume o compromisso de atingir metas de desempenho pactuadas com a EMBRAPPI mediante Plano de Ação aprovado.

1.4 Considerando que dentro do que estabelece a Portaria 37/2015 da Setec/MEC, que dispõe sobre o funcionamento dos Polos de Inovação da Rede Federal de EPCT, o PICG deve atuar, de acordo com o Art. 2 “no atendimento de demandas das cadeias produtivas por Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) e à formação profissional para os setores de base tecnológica, conforme estabelecido na Portaria no 1.291, de 30 de dezembro de 2013” e de acordo com o Art. 4 “Os Polos de Inovação deverão exercer suas atividades de pesquisa aplicada e prestação de serviços tecnológicos, em consonância com as demandas e necessidades dos setores da economia e da sociedade, com vistas ao desenvolvimento regional e nacional.”, considera-se, além da área descrita no o item 1.2, ainda as seguintes áreas de atuação:

- Ciências Exatas e da Terra;
- Engenharias;
- Ciências Agrárias.



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



2. DO OBJETIVO

2.1 O presente edital visa seleção de um pesquisador especialista para atuar no Projeto “**PROTÓTIPO DE DISPOSITIVO APLICADO EM LOGÍSTICA REVERSA**” do Polo de Inovação Campos dos Goytacazes, no período de 6 (seis) meses.

2.2 O pesquisador especialista selecionado para fazer parte da equipe do projeto atuará, por meio de concessão de bolsa, em conjunto com o escritório de projetos do PICG, responsável por executar atividades de gestão e planejamento de projetos de inovação tecnológica em parceria com empresas industriais.

3. DOS REQUISITOS

3.1 Atender aos requisitos do perfil do candidato, conforme a vaga pretendida (Anexo II);

3.2 Estar com o Currículo Lattes atualizado há no máximo 30 dias que antecedem a inscrição para este Edital.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições serão realizadas por meio do envio dos documentos solicitados para o endereço de e-mail pmo.picg@iff.edu.br, sendo:

- a) Formulário de inscrição preenchido (Anexo I);
- b) Cópia de RG e CPF;
- c) Currículo Lattes com toda a documentação comprobatória na área do projeto, conforme perfil do candidato (Anexo II);

4.2 A documentação deverá ser digitalizada e enviada junto com o formulário preenchido em formato PDF.

5. DAS OBRIGAÇÕES

5.1 O pesquisador especialista selecionado deverá colaborar na execução e condução das atividades de PD&I no âmbito de atuação do PICG, visando a excelência operacional do mesmo, incluindo:

- Desenvolver as atividades descritas no Plano de Trabalho aprovado, com o suporte do escritório de gerenciamento de projetos;
- Discutir com o escritório de gerenciamento de projetos do PICG eventuais alterações no plano de trabalho aprovado;
- Cumprir com as responsabilidades e compromissos estabelecidos neste edital;
- Prestar informações ao PICG sempre que solicitado;
- Cumprir a carga horária semanal estabelecida neste edital, conforme item 6.3.

6. DA REMUNERAÇÃO

6.1 O pagamento seguirá a legislação e regulamentação vigentes quando do início do projeto;

6.2 Os recursos destinados ao pagamento do pesquisador selecionado, advindos do referido contrato, serão geridos pela Fundação PRÓ-IFF;

6.3 O valor é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para o cargo de pesquisador especialista. A carga horária de trabalho é de 20 horas semanais, durante 6 (seis) meses, que deverão ser cumpridas integralmente no Polo de Inovação.

7. DA SELEÇÃO

7.1 A seleção do pesquisador especialista será, na primeira fase, por meio da análise do Currículo Lattes e da documentação comprobatória e, na segunda fase, por meio de entrevista;

7.2 Os candidatos aprovados na primeira fase serão convocados para a entrevista por meio de e-mail enviado do endereço pmo.picg@iff.edu.br contendo informações como data, horário e local. Além disso, essas informações serão publicadas no Portal de Seleções;

7.3 Na entrevista será avaliado o perfil do candidato, sua disponibilidade de horários, conhecimentos, saberes e habilidades pertinentes para o exercício das atividades relacionadas ao projeto.

8. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

8.1 A documentação e as informações prestadas pelo candidato serão de inteira responsabilidade deste, sendo passível de exclusão do processo seletivo aquele que não fornecer documentação de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos;

8.2 Os casos omissos serão analisados pela Direção Geral do PICG;

8.3 A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão do IFFluminense, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza;

8.4 O projeto será desenvolvido no Polo de Inovação Campos dos Goytacazes - PICG do Instituto Federal Fluminense, na BR 356 km 158, Martins Lage, Campos dos Goytacazes/RJ. O pesquisador especialista selecionado por meio deste Edital poderá utilizar o transporte disponibilizado pelo PICG durante o desenvolvimento de suas atividades.

9. CRONOGRAMA

9.1 O Cronograma que rege este edital é o que se apresenta abaixo:

ATIVIDADES	DATA/PERÍODO
Inscrição	13 a 18/12/2017
Análise da documentação	19/12/2017
Resultado parcial e convocação para entrevista	19/12/2017
Recurso	20/12/2017



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



Entrevistas	21/12/2017
Resultado final	22/12/2017
Início das atividades	02/01/2018

O presente Edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Campos dos Goytacazes, 13 de dezembro de 2017.

Rogério Atem de Carvalho
Diretor Geral do PICG

Simone Vasconcelos Silva
Diretora de Gestão de Projetos

O documento original e assinado está disponível no Gabinete da Direção Geral do PICG.



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FLUMINENSE

POLO DE INOVAÇÃO CAMPOS DOS GOYTACAZES

EDITAL DE Nº 15, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

ANEXO I – Formulário de Inscrição

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome:	
RG:	CPF:
Nº Celular:	Nº Telefone:
Endereço:	
E-mail:	
Link para o currículo Lattes:	

HISTÓRICO ACADÊMICO E PROFISSIONAL

--

Campos dos Goytacazes, de de 2017

Assinatura do candidato



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FLUMINENSE

POLO DE INOVAÇÃO CAMPOS DOS GOYTACAZES

EDITAL DE Nº 15, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

ANEXO II – Perfil do candidato por código de vaga

Código de vaga/Modalidade	Requisitos	Número de vagas	Turno
01 Pesquisa	<p>Graduação na área de Computação</p> <p>Pós-Graduação (Mestrado e/ou Doutorado) na área de Computação com ênfase em Computação Gráfica.</p> <p>Ter experiência comprovada na área de Computação Gráfica através de:</p> <ul style="list-style-type: none">- Publicações (pelo menos 5);- Orientações de graduação e pós-graduação;- Atuação no mercado de trabalho e/ou na carreira acadêmica na área.	01	Manhã/ Tarde